

Informação à comunidade educativa

Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro
Decreto-Lei n.º 8-B/2021 de 22 de janeiro

Como já é do conhecimento público, o Governo suspendeu das atividades letivas até ao dia 5 de fevereiro.

Durante este período, os serviços administrativos estarão a funcionar na escola sede entre as 9:00 e as 16:00, com serviços mínimos para assegurar o regular funcionamento do Agrupamento.

O fornecimento de refeições escolares aos alunos com escalão A e B da ASE será feito nas portarias das várias escolas.

A escola de acolhimento é a escola sede, devendo os interessados entrar em contacto com a escola secretaria.abrigada@mail.telepac.pt para esclarecer os contornos dessa modalidade.

O contacto disponível para questões mais pedagógicas será o do email institucional do DT, PTT ou EI.

Abrigada, 27 de janeiro de 2021

O Diretor,



(Luís Mário Paulo Martins)